



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1457ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete; **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou a relatar o disposto no processo 00095-00000670/2023-64, que trata da constituição de Comissão Especial de Sindicância para apurar os procedimentos adotados na instrução do processo nº 00095-00000202/2022-17, bem como a responsabilização sobre os atos que deram causa aos pagamentos fora da vigência contratual (114885848) - Contrato nº 11/2020, firmado com a LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Registrou o Sr. Diretor-Presidente que a Comissão constituída pela Instrução nº 217/2023 (114896548) e alterada pela Instrução de serviço 230/2023 (116492030, apresentou o Relatório Circunstanciado n.º 2/2023 - TCB/PRES/DAF, com a conclusão que não existem indícios suficientes para responsabilização da empresa LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., e nem para responsabilização dos Executores, contudo, a Comissão apresentou sugestão no sentido desta TCB, por meio da Seção de Desenvolvimento de Pessoas, promova cursos de capacitação, palestras e treinamentos, a fim de orientar os empregados da TCB, quanto a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da empresa. Enfatizou o Sr. Diretor-Presidente que os autos foram examinados pela Unidade de Auditoria Interna - UNAI, a qual entendeu que foram cumpridas as determinações constantes das citadas Instruções que ratificou o posicionamento exarado no retromencionado relatório, quanto à implementação das melhorias nos controles dos acompanhamentos dos vencimentos contratuais, que poderiam tentar minimizar esse tipo de ocorrência. Os autos foram também examinados pela Diretoria Administrativa e Financeira a qual alegou que o contrato em questão era de caráter continuado, logo, a falta da prestação do serviço teria impacto imediato no andamento da execução orçamentária, financeira, fiscal e contábil da TCB, podendo gerar prejuízos financeiros à Empresa e que adotará todas as providências para que não se repitam fatos desta natureza, inclusive quanto a providenciar treinamento junto a SEDES para os executores de contratos da TCB no que se refere às normas e aos prazos a serem seguidos, Por fim, sugeriu o Sr. DAF o acatamento do Relatório da Comissão de Sindicância (118735732) e da Nota Técnica da UNAI (119708721). **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu: a) aprovar o Relatório Circunstanciado n.º 2/2023 - TCB/PRES/DAF, e a Nota Técnica da UNAI (119708721); b) determinar à DAF que implemente, na maior brevidade possível, cronograma de cursos de formação e aperfeiçoamento para os executores de contrato; e c) cientificar os empregados responsáveis pela execução dos contratos quanto ao fiel cumprimento dos prazos e demais condições contratuais. Passando para próximo assunto da pauta, o Sr. Diretor-Presidente abriu a discussão a respeito da confraternização de final de ano, ficando deliberado que o evento será realizado no dia 15 de dezembro de 2023, (sexta-feira, na Garagem Central da TCB, devendo as áreas apresentarem os colaboradores junto ao gabinete da Presidência, que se dispõem a organizarem a confraternização. Aberta a palavra, o Sr. William Frederico abordou quanto à necessidade de rever a estrutura organizacional da TCB, notadamente às atribuições afetas à SUPPE, em especial as inerentes à execução dos contratos do transporte escolar e da supervisão do Centro de Controle Operacional (CCO). Neste sentido, informou o Sr. Diretor-Presidente que no início da sua gestão foi constituído Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor ajustes na Estrutura Orgânica da TCB, no

Organograma e na tabela de Empregos em Comissão da TCB, conforme Instrução n.º 26/2023 - TCB/PRES, objeto do processo nº 00095-0000069/2023-71, entretanto, os trabalhos do GT foram interrompidos até a definição de diretrizes para formatação de uma nova estrutura organizacional. Desta forma, o Sr. Diretor-Presidente apresentou a a sugestão de se realizar reunião da Diretoria com os membros do Grupo a fim de se definir as questões a serem levantadas para darem continuidade aos trabalhos. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada acolheu a proposta do Sr. Diretor-Presidente, devendo ser agendada reunião com o Grupo de Trabalho designado pela Instrução 26/2023. Passando para próximo item da Pauta, o Sr. Diretor-Presidente informou quanto a viagem que fará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, acompanhado do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro - Vitor Aveiro, e do Gerente de Operações - Carlos André, para conhecerem o funcionamento e tipo de veículo utilizado na linha turística da capital paranaense. Registrou o Sr. Diretor-Presidente que nos termos do processo 00095-00000996/2023-91, a TCB, a Secretaria de Turismo do Distrito Federal e o Banco de Brasília - BRB, constituíram Grupo de Trabalho, Instrução nº 340, de 19 de outubro de 2023, para tratar do "Projeto de Criação de Linha Turística com Ônibus *Double Decker* na Modalidade de *Hop on Hop* na zona central do Plano Piloto do Distrito Federal", sendo que os Senhores Vitor e Carlos André participam do citado GT, que decidiu em ata, SEI 126251250, conhecer experiências de outras cidades já consolidadas e reconhecidas pela população como projetos exitosos,. Neste sentido, foi sugerida a cidade de Curitiba. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu autorizar a viagem dos Srs. Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e do Gerente de Operações à cidade de Curitiba-PR, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, devendo neste período o Sr. Diretor Técnico substituir o Diretor-Presidente na forma estabelecida no Estatuto Social da TCB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Diretor(a)-Presidente**, em 22/11/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/11/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127458980)
verificador= **127458980** código CRC= **612B5AE0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br